

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 16-04-2018

Ata nº 8

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 11-04-2018

Operações Orçamentais	104.858,62€
Operações de Tesouraria	578.786,66€
Documentos	269.696,95€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião oferecendo um cumprimento especial ao Presidente da Junta de Freguesia de Cristóval, alargando o cumprimento a todos os homens e mulheres da freguesia. Explicou que era a terceira reunião de câmara descentralizada que se realizava no mandato, tendo tido lugar a primeira em Castro Laboreiro, a segunda em Penso e esta em Cristóval.

Continuou afirmando que era com muita alegria que sublinhava o trabalho da Junta de freguesia de Cristóval, na pessoa do seu Presidente, pois é um trabalho dedicado ao serviço público e com uma verdadeira estratégia para fazer crescer a localidade. Disse ainda, que ao longo no início deste do mandato já terá verificado, pelos trabalhos desenvolvidos, mas que tal também é notório pelos objetivos pretendidos, acrescentou que estava certo que seria um mandato de grande investimento com um foco importante em Cristóval.

De seguida apresentou alguns exemplos comprovativos dos investimentos citados, referindo que na empreitada do saneamento a Paços estaria integrado o saneamento ao lugar de Esquipa, que existiriam ainda investimento ao nível da pavimentação na estrada do cemitério a Campo de Souto e por último o lançamento do concurso público para requalificação de algumas vias. Concluiu, informando que já teria visitado o estaleiro da Junta de Freguesia após os trabalhos e que teria que felicitar o Presidente, pois o mesmo possuía todas as condições necessárias para receber os equipamentos e impedir que estes se degradassem. No decurso da visita disse ter estado na Rua Verde e que verificou a necessidade de reparação do segundo troço, a qual já teria feito chegar aos serviços, para facilitar a visita e para que outros investimentos se possam fazer na referida zona, na primeira ligação de Portugal e Espanha.

Continuou a sua intervenção referindo-se às Casas de Fronteira, declarando que existia um enorme cuidado em reavivar as mesmas, que em 2016 o Município teria contratualizado a sua guarda, para ao longo de 50 anos poder usufruir do imóvel e reabilitá-lo.

Referiu-se ainda, aos grandes objetivos da Junta, nomeadamente, a Casa Mortuária e a implementação de um centro de convívio no rés do chão da sede de Junta de Freguesia, garantindo que partilhava a mesma vontade que o Presidente de Junta de que os mesmos fossem levados a cabo.

A título de conclusão, disse que à reunião teriam sido trazidos assuntos estruturantes e essenciais para o concelho, de forma a todos poderem percebê-los, passando a enumerar alguns.

Requeru a apalavra a vereadora Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso para dar nota da realização do programa “All Music Fest”, o qual se concretizou a realização de cinco concertos, terminados na passada sexta feira. Disse que o balanço foi positivo, que o evento foi crescendo, que de facto teria começado com pouca gente mas que terminou com sala cheia. Conclui referindo que foi uma ótima iniciativa desenvolvida em parceria com o Município de Ponte da Barca, o qual garantiu a ambos, custos mais baixos na contratação dos artistas. Elucidou também os presentes sobre o decurso do campeonato nacional de boccia, referindo que o executivo da Câmara Municipal, bem como, a comunidade envolvente ficou muito feliz por ter tido a oportunidade da execução desta atividade se ter realizado no nosso concelho. De seguida informou ainda da visita ao concelho de vários grupos de escuteiros e guias, os quais, entre outras atividades, realizaram uma reflorestação em Roussas dando continuidade à já iniciada pela Escola E,B 2/3. Por último, quis exprimir a solidariedade do Executivo Camarário perante uma situação



menos boa, a queda da jovem aluna da escola, a Jéssica, das muralhas do castelo, alargando esse voto ao CAT de Vila Nova de Cerveira.

Interveio o vereador José Adriano Esteves Lima solicitando um voto de pesar para com a família do Senhor que teria falecido no passado dia 1 de abril, no nosso concelho, paciente da Casa São João de Deus e mostrando também total solidariedade com a referida entidade que já estaria a apurar responsabilidades pelo lamentável incidente.

Solicitou a palavra o vereador Vítor Sílvio Cardadeiro para questionar se no decurso da Festa do Alvarinho se iria desenvolver alguma iniciativa, aproveitando a força do evento, para potenciar o marco nº1, visto que se trata de um momento mediático seria importante retirar partido. Interrogou ainda o Sr. Presidente sobre se poderia adiantar mais detalhes do projeto das Casa de Fronteira.

O Presidente respondeu ao vereador começando por se referir ao marco nº1, afirmando que existe uma pessoa que terá um mérito brutal no desenvolvimento desse ponto, por ter agarrado nele e ter-lhe dado notoriedade, o enfermeiro Mário. Disse que se tem dado valor e importância ao marco nº1 e que prova disso são os esforços realizados para que o mesmo possa ser visitado e tornar-se um atrativo turístico para o Município. No final do ano de 2017, com o projeto da eco via foi incluído o marco nº1, como sendo o ponto de partida para desta forma o destacar e torná-lo autónomo. Com esse projeto aprovado, o qual permitirá intervir em 12 trilhos, um deles, na zona de Cevide poderemos em junho arrancar com os trabalhos, tornando-o assim, visitável e sobretudo seguro para quem até lá se desloque. Concluiu, garantindo que esse lhe parecia o trabalho mais importante. Continuou referindo que quanto à questão de lhe dar notoriedade, tal sempre se teria feito, pois seriam vários os programas em direto, as entrevistas em que o marco nº1 era publicitado. Contudo, disse não saber em detalhe a programação do programa de televisão que se realizaria no sábado da Festa do Alvarinho, mas que talvez se fizesse referência. Concluiu o assunto, referindo que um dos slogans utilizados pelo município seria precisamente alusivo ao marco nº1, promovido pelo enfermeiro Mário, o tão conhecido, "Aqui começa Portugal", o qual foi agarrado pelo Município e acompanha outros como o "Discover Melgaço destino de natureza mais radical de Portugal".

Continuou a intervenção esclarecendo, a segunda pergunta do vereador, as Casas de Fronteira, afirmando que o trabalho mais importante teria sido o de rapidamente se ter conseguido a cedência dos imóveis por comodato, já no ano de 2016. Do referido documento decorre que o Município terá três anos para desenvolver as intervenções, este será, apenas, o segundo ano. Garantiu que já teriam sido iniciados os trabalhos, começando por um projeto de cariz social, o qual ainda se encontra válido. No entanto, também se estaria a preparar um projeto de cariz turístico mantendo-se, assim, os dois objetivos para a requalificação do património, para que desta forma possam ser um motor de desenvolvimento. Concluiu dizendo que esse era o compromisso.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

56. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº07 de 04-04-2018.

Colocada à votação a vereadora Maria José Rodrigues Dias, chamou à atenção para a ausência de referencia na ata da apresentação de declaração de voto no assunto nº51.

O executivo deliberou por unanimidade aprovar a ata nº7 de 4 de abril de 2018.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

57. Justificação de falta.

O Presidente da Câmara justificou a falta por se encontrar a participar no Colóquio de Turismo de Espinho.

O executivo deliberou por unanimidade aprovar a justificação de falta apresentada, não tendo participado na votação o respetivo requerente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

58. Presente requerimento em nome de Judite de Jesus Rodrigues, a solicitar a emissão de certidão de destaque de parcela, para efeitos de registo predial, que ficará anexo a esta ata.

A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

Colocada à votação, o executivo deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos de destaque, nos termos de facto e de direito da informação nº 3161 de 10-04-2018, e no uso das competências que lhe confere o nº9, do artigo 6º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

59. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento, que ficará anexo a esta ata.

O executivo deliberou aprovar por maioria com duas abstenções a submissão à Assembleia Municipal do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento, nos termos de facto e de direito presentes nas informações nº8079 de 15/11/2017 e da informação nº 3194 de 11-04-2018, no uso das competências que lhe confere a alínea k), do nº1, do artigo 33º, do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

60. Ofício da Freguesia de S. Paio, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 32.489,00€ (30.650,00€ + IVA), destinado ao pagamento de trabalhos efetuados na

construção da 1ª Fase da empreitada "Casa Mortuária de S. Paio", que ficará anexo a esta ata.

O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexo à presente ata.

Interveio a vereadora Maria José Rodrigues Dias referindo que tendo em conta os Acordos de Cooperação com as Juntas de Freguesias e os subsídios atribuídos às mesmas, dos 180.000,00€ orçamentados para as Juntas de Freguesia iriam sobrar 15.000,00€, sendo que esse valor foi gasto em quatro freguesias, questionou como se iriam apoiar as outras dez.

O Presidente respondeu que já teria discutido essa questão com a vereadora em reuniões anteriores, que não detinha com ele o orçamento, contudo que lhe poderia explicar que o mesmo possuía um vetor de investimento e um vetor para acordos de execução, correspondente à despesa corrente assumida, no que diz respeito a algumas delegações de competências nas Juntas de Freguesia, tais como a limpeza urbana e ainda outros investimentos pontuais. Disse, a título de exemplo que o apoio concedido à Junta de Freguesia de Cristóval para o estaleiro, ou à União de Freguesias de Prado e Remõaes para a execução dos sanitários no cemitério e o presente pedido para a empreitada da Casa Mortuária de S. Paio, se encontrariam devidamente cabimentados no orçamento e que ao longo do ano seriam apreciados outros pedidos de apoios. Concluiu, que se fosse necessário reforçar o orçamento para desta forma poder prestar apoio às Juntas de Freguesia o mesmo também seria feito, no entanto referiu que o importante era focar-se no assunto em aprovação na presente reunião e não em todos os que já foram deliberados ou possam vir a sê-lo.

A vereadora insistiu que aprovando o subsídio à Junta de Freguesia apenas restariam 15.000,00€.

O Presidente garantiu que o Orçamento foi realizado com o conhecimento das necessidades das Juntas de Freguesia, contudo, caso se entendesse que seria necessário proceder a um reforço, o mesmo seria feito, tal como na presente reunião se traz para a deliberação uma revisão orçamental.

A vereadora Maria José Rodrigues Dias acrescentou que o Orçamento de 2018 teria sido aprovado no corrente ano e que passados quatro meses já não existia dotação.

O Presidente esclareceu que o valor que tanto referia contemplava apenas os Acordos de Execução, não os apoios pontuais com o fim de se realizarem investimentos.

Colocado à votação foi aprovado por maioria com duas abstenções da vereadora Maria José Rodrigues Dias e do vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, a atribuição de subsídio no valor de 22.489,00€ à Junta de Freguesia de S. Paio, nos termos e fundamentos da informação nº 3190 de 11-04-2018, e no uso das competências que lhe confere a alínea o), do nº1, do artigo 33º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A vereadora Maria José Rodrigues Dias apresentou declaração de voto, no prazo legalmente estabelecido, pelo que se anexa à presente ata.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

61. Ofício da Associação Desportiva dos Veteranos Melgacenses, a solicitar a concessão de um subsídio, para a prossecução dos seus objetivos, previstos no plano de atividades e orçamento para a época 2017/2018. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

Apresentou o assunto o Presidente da Câmara afirmando que era prática corrente atribuir um subsídio à Associação Desportiva dos Veteranos Melgacenses, no valor de 2.000,00€.

Requeru a palavra o vereador Vítor Sílvio Cardadeiro referindo que se teria que abster pois teria interesse no assunto em votação, contudo não podia deixar de dizer que o valor de 2.000,00€ de subsídio dizia respeito a uma regularização de dívidas com o Município, que atualmente a mesma já se encontraria liquidada por esse motivo considerava que se deveria regressar ao valor anterior que corresponderia a 2.500,00€, acrescentou que não sabia se este valor teria sido por lapso. Disse ainda, que o valor atribuído à associação a título de subsídio retornava à Câmara.

O Presidente respondeu ao vereador alertando-o que tal como não poderia votar também não deveria ter efetuado considerações. Contudo, quis dar nota que teria ideia que o valor do subsídio seria de 2.000,00€ até 2015, mas que de facto não tinha completamente a certeza, relativamente à questão de o montante retornar ao Município não lhe parecia correto dizê-lo dessa forma, pois o município atribui transporte à Associação, claro que esta deve fazer-se cargo do pagamento do combustível bem como das despesas com o condutor, por esse motivo para a Câmara não reverte qualquer valor.

Submetido à votação foi aprovado por maioria com uma abstenção da vereadora Maria José Rodrigues Dias e não participou na votação o vereador Vítor Sílvio Cardadeiro por ser parte interessada, a atribuição de subsídio no valor de 2.500,00€ à Associação Desportiva dos Veteranos Melgacenses, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº 492 de 16-01-2018, e no uso das competências que lhe confere a alínea u), do nº1, do artigo 33º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A vereadora Maria José Rodrigues Dias apresentou declaração de voto, no prazo legalmente estabelecido, pelo que se anexa à presente ata.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

62. Presente requerimento em nome de Ana Margarida Batista Fernandes, a solicitar apoio no domínio da saúde, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

À conclusão do presidente respondeu a vereadora Maria José Rodrigues Dias que referindo que teriam um programa para o Município, que não ía de encontro com o que era apresentado, sendo contrário aos seus princípios.

Interveio o vereador José Adriano Esteves Lima, referindo que o programa da oposição era discutir e votar contra atas.

Acrescentou o Presidente da câmara que ultimamente nas reuniões de câmara não se discutia política, mas sim, pequenos pormenores.

O Executivo deliberou por unanimidade a concessão de apoio no domínio da saúde no valor de 100,00€, nos termos de facto e de direito presentes na informação nº 2978 de 05-04-2018, e no uso das competências que lhe confere os nº 2 e 3, do artigo 4º do Regulamento Municipal de Apoio no Domínio da Saúde.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

63. Presente para efeitos de abertura de procedimento para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau (chefe de divisão), para a Divisão de Gestão Municipal, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Presidente da câmara apresentou o assunto explicando que foi por iniciativa da Dr.ª Fátima Costa que se determinou a cessão da comissão de serviços, pelo que surge a necessidade de fazer concurso para chefe de divisão formalmente definido.

O Executivo deliberou por maioria com uma abstenção da vereadora Maria José Rodrigues Dias aprovar e posteriormente submeter à Assembleia Municipal as propostas relativas aos requisitos legais do provimento, o perfil exigido, os métodos de seleção e ainda a composição de júris, nos termos de facto e de direito da informação nº 3143 de 10-04-2018, no uso das competências que a lei lhe confere.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Presidência

64. Presente documentos de prestação de contas e relatório de gestão de 2017, que ficarão anexos a esta ata.

O Presidente de Câmara fez uma introdução ao documento da Prestação de Contas de 2017, dizendo que o mesmo seria levado à Assembleia Municipal do próximo sábado. O presidente enumerou alguns dos valores apresentados no documento, começando por referir o total de receitas correntes com um valor de 10.434.308,60€, o total de receitas de capital correspondente a 1.644.849,20€, o total das despesas correntes correspondente a 9.271.073,86€ e um total de despesas de capital de 7.426.495,73€. Sendo que se obteve uma realização orçamental da receita na ordem dos 60,54% e da despesa total na ordem dos 80,77%.

Continuou mencionando que a receita subiu em relação a 2016, contudo, existiram algumas reduções no que diz respeito aos impostos, nomeadamente, no IMI. Frisou ainda o decréscimo nos pagamentos em atraso, uma vez, que em 2013 a mesma correspondia 1.200.000,00€ e atualmente é de 333.000,00€ em números redondos.

Pediu a palavra a vereadora Maria José Rodrigues Dias, para solicitar que o envio de este tipo de documentos importantes e por sua vez extensos em formato PDF de forma facilitar a sua análise, acrescentou que este pedido já teria sido feito tanto em sede de Reunião de Câmara como em sede de Assembleia Municipal.

O Presidente disse não se recordar de esse pedido ter sido feito, mas sim, de que por várias vezes terem solicitado que estes documentos fossem enviados com maior antecedência, contudo, que irá verificar se o mesmo era possível e se não existiriam inconvenientes no envio dos documentos nesses moldes, caso fosse possível as pretensões da vereadora iriam ser tidas em consideração.

Pronunciou-se a vereadora Maria José Rodrigues Dias relativamente aos documentos da prestação de contas do ano de 2017, afirmando que a execução orçamental seria muito baixa, uma vez, que grande parte das obras previstas em orçamento não teriam tido arranque. Acrescentou que estariam a ser aprovadas obras para serem comunicadas no Portal municipal porque era bonito, mas na prática não estaria a existir execução das mesmas.

O Presidente da Câmara respondeu à vereadora que a execução de despesa de capital corresponderia a 68,85%. Interrogou a vereadora dizendo-lhe se esse valor lhe parecia nada.

A vereadora respondeu que pelas contas que teria realizado esse não seria o valor correto.

O Presidente da Câmara disse que não seriam as contas da vereadora que estariam na base, mas sim, as contas da Câmara Municipal e que nessas se poderia verificar que se encontrariam realizados quase 70%, afirmou que efetivamente não estariam os 100%, contudo se encontravam 7.000.000,00€ realizados, continuou dizendo que efetivamente o que teria sido baixo foi a receita de capital, pois teriam sido lançadas muitas obras mais tarde, uma vez que só recebemos 1.644.000,00€ e era suposto receber mais, mas esse valor estaria a ser recebido em 2018. Continuou explicando, que por consequência disso, no campo da receita real de 2018, teríamos ótimos resultados. Concluiu garantindo que as obras orçamentadas seriam realidade e não notícias.

A vereadora afirmou que o que estaria previsto em orçamento em despesas de capital rondava os 10.000.000,00€ e que não teria chegado aos 4.000.000,00€.

O Presidente respondeu à vereadora que o que estaria realizado seriam aproximadamente 7.000.000,00€, que apesar de se ter começado mais tarde se estaria a realizar tudo, os 4.000.000,00€, referem-se às despesas pagas que efetivamente se situaram nesses valores, mas a serem executadas estariam obras no montante dos 7.000.000,00€, que representa uma boa execução.

A vereadora disse que a maior parte do realizado diria respeito apenas a iluminação.

O Presidente afirmou que seriam vários os investimentos começando a enumerar, na Escola com um investimento na ordem dos 1.200.000,00€, em viação rural com um investimento de 860.000,00€, em saneamento 620.000,00€, garantindo que seriam apenas alguns dados dos que se encontravam no documento em apreciação, concluindo que não entendia como lhe poderia dizer que tudo foi investido em iluminação.

A vereadora Maria José Rodrigues Dias questionou o Presidente sobre o facto de ter dito que a dívida a fornecedores teria diminuído.

O Presidente respondeu que dado a redução dos pagamentos em atraso se teria terminado o ano com uma dívida menor, pois esta corresponde a toda a dívida a fornecedores que se encontrava em atraso.

A vereadora reiterou que da sua análise a dívida teria subido.

O Presidente disse à vereadora que os documentos de Prestação de Contas não se tratavam de uma brincadeira, frisando que os documentos em análise seriam enviados para Tribunal de Contas e outras entidades como DGAL e CCDRN, acrescentou que era necessário para entender as contas em causa perceber a diferença entre dívida a fornecedores e dívida em atraso. Continuou afirmando que já teria explicado a questão, uma vez, que existia maior investimentos garantiu ser normal que exista maior volume de facturação. Afirmou que por questões óbvias o Município não procedia ao pagamento no dia em que recebia a factura, contudo, a dívida era momentânea, não perdura no tempo, disse estar-se a pagar muito bem e muitas vezes antes do término do prazo de pagamento da fatura, afirmando que só mostrava uma boa gestão.

A vereadora fez um reparo aos subsídios atribuídos dizendo que lhe parecia surpreendente como aos Filmes do Homem era atribuído um subsídio no valor de 60.000,00€ e à Associação dos Bombeiros Voluntários de Melgaço 62.000,00€, à Santa Casa 35.000,00€ e ao Sport Clube Melgacense 34.500,00€, quando as três últimas instituições são responsáveis por um trabalho meritório.

O Presidente respondeu que teria de fazer um reparo ao reparo da vereadora, pois considerava que estaria a fazer contas inventadas, porque a esses valores, deveria somar, nomeadamente, no caso da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço o subsídio de 35.000,00€ para aquisição de uma viatura de combate a incêndios e outros subsídios ao longo do ano, somando a isso os quatro ou cinco funcionários, que o Município tem a trabalhar nos Bombeiros.

A vereadora respondeu que estas contas lhe pareciam uma mentira.

O presidente da Câmara levantou o tom de voz respondendo que não acreditava que a vereadora estaria a dizer que os documentos apresentados eram uma mentira, que o que teria passado por todas as reuniões fora uma mentira. Conclui garantindo que se trata de um trabalho sério.

A vereadora retorquiu ao Presidente afirmando que não era necessário irritar-se só porque tinha público.

Colocado à votação o executivo deliberou aprovar e posteriormente submeter à Assembleia Municipal, por maioria com a abstenção do vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e um voto contra da vereadora Maria José Rodrigues Dias, os documentos de prestação de contas do ano de 2017.

A vereadora Maria José Rodrigues Dias apresentou declaração de voto, no prazo legalmente estabelecido, pelo que se anexa à presente ata.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

65. Presente para efeitos de aprovação a Revisão Orçamental nº2, no valor de 332.971,89€, que ficará anexa a esta ata.

Submetido à aprovação o executivo deliberou por maioria com duas abstenções da vereadora Maria José Rodrigues Dias e o vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, aprovar a Revisão Orçamental nº 2, nos termos de facto e de direito constantes da informação.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

66. Presente proposta de constituição de parceria entre os Municípios do Alto Minho e o Estado Português para Gestão Multimunicipal dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento, que ficará anexa a esta ata.

O Presidente da Câmara apresentou o assunto começando por dizer que se tratava de uma questão importante e transcendente para o Município, disse que ao longo os últimos seis anos este tema teria estado em discussão, inicialmente com a criação de uma empresa intermunicipal, gerida pelos Municípios do Alto Minho e que agora teria surgido esta proposta de parceria entre as Águas do Norte e os municípios. A proposta consiste na concessão durante 30 anos dos equipamentos, ficando a empresa a cargo de toda a gestão. Continuou a sua exposição referindo que adesão, traria como consequência, uma subida considerável dos valores a pagar pelos munícipes, actualmente por 10m³ de água são pagos cerca de 13€, aderindo pela mesma quantidade seriam pagos 23€, sendo que, a tendência seria subida ao longo do tempo. Afirmou que o posicionamento do executivo e o seu perante a CIM Alto Minho teria sido o de não existir interesse. Justificou que a água é um bem essencial pelo que deve estar na mão do Município, durante décadas já na gestão do Presidente Solheiro como actualmente, terá sido efetuado um grande investimento, existindo neste momento uma cobertura de 88% e no final das obras em execução, uma cobertura de 92%, concluiu que o investimento já se encontrava feito. Adicionou que a qualidade dos serviços prestados era excelente e sobretudo muito rápida, exemplo disso seria que ainda há pouco tempo, numa das freguesias foi detetado após análise que a água não se encontraria adequada para consumo, os serviços regularizaram a situação em dia e meio. Declarou que seria necessário proceder a uma atualização de tarifários, para dessa forma manter os serviços a trabalhar com a garantia de cumprir as exigências da ERSAR, a qual obriga a que sejam cobertas 80% das despesas pelas receitas provenientes do serviço.

Interveio o vereador Vítor Sílvio Cardadeiro questionando o Presidente se se encontrava seguro da sua opção e que mesmo a não adesão pressuponha a subida dos preços para a população.

O Presidente respondeu ao vereador concordando que efetivamente a não adesão também pressuponha uma subida de 13.95€ para 18.55€, ou seja, cerca de 4€, mas que só dessa forma se conseguiria tornar o sistema sustentável. Afirmou que após a realização de contas finas sobre as despesas se teria considerado que só com o aumento seria possível dar cumprimento ao estipulado pela ERSAR, salvaguardou que apesar disso conseguiria o município uma redução de 50% quando comparado com os valores apresentados pela parceria, nos consumidores domésticos, porque nos consumidores não domésticos seria de 80%. Terminou dizendo que a manutenção do serviço no Município acresceria alguns custos, mas muito menores do que aderir.

O vereador Vítor Sílvio Cardadeiro interrogou sobre se já era conhecida a posição dos restantes municípios do Alto Minho.

O Presidente respondeu afirmativamente, referindo que numa reunião da CIM já se teria discutido o assunto e que Melgaço, Monção e Ponte da Barca já teriam afirmado que a sua posição seria de não avançar pois os três municípios teriam considerado não existir conveniência na adesão, no entanto, outros municípios consideram avançar cada um apresentado os seus motivos e todos por motivos diferentes. A título de exemplo, Arcos do Valdevez, pretende aderir por possuir cobertura de saneamento apenas em 30% do território, Paredes de Coura e Caminha por necessitarem de investimento no que se refere ao saneamento e o último, ainda, porque estará a comprar água em alta às Águas do Norte o que acarreta uma elevada conta. Conclui que todos têm pontos de partida diferentes e que por esse motivo se teria estealecido o acordo por todos de não utilizar este tema como agressão política.

A vereadora Maria José Rodrigues Dias questionou o Presidente sobre a participação das Juntas de Freguesia na tomada de decisão.

O Presidente respondeu que não teria havido uma reunião formal, mas que se teria discutido com as Juntas de Freguesia o assunto, em especial com as que ainda gerem o sistema, que são os casos de Parada do Monte e Cubalhão, S. Paio, Gave e Couso.

O executivo deliberou por unanimidade aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal a proposta da não adesão à parceria, rejeitando a proposta constante das minutas dos "Estatutos Sociais" e do "Acordo Parassocial", anexos à informação, bem como, aprovar a atualização do tarifário, a capacitação dos serviços ao nível dos recursos humanos e a realização dos investimentos necessários.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

67. Presente proposta de designação do representante do Município na "Quintas de Melgaço - Agricultura e Turismo, S.A", que ficará anexa a esta ata.

O Presidente da Câmara quis esclarecer que na primeira reunião do mandato teriam sido deliberadas todas as representações do Município nos diversos organismos, por lapso não teria sido deliberada a proposta de representante na empresa “Quintas de Melgaço – Agricultura e Turismo, S.A”.

Proposta à deliberação foi aprovado por maioria com duas abstenções dos vereadores Maria José Rodrigues Dias e Vítor Sílvio Cardadeiro, como representante do Município de Melgaço na assembleia geral das “Quintas de Melgaço – Agricultura e Turismo, S.A”, Manuel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

68.Presente proposta de alteração dos Estatutos da Empresa Municipal “Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer.E.M”, que ficará anexa a esta ata.

O presidente da Câmara explicou que por motivo de alterações legislativas se teria procedido à alteração dos Estatutos da “Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer, E.M.” de forma a enquadrar na atual legislação.

Requeru a palavra a vereadora Maria José Rodrigues Dias chamando à atenção de que apenas foram remetidos os Estatutos, sem que existisse uma informação a esclarecer quais seriam as alterações.

Esclareceu a vereadora o vereador José Adriano Esteves Lima referindo que seriam várias as alterações a integrar para dar cumprimentos às exigências legais e que uma vez que os mesmos estavam em análise determinou-se também fazer um esforço para melhor esclarecer a relação da Câmara Municipal com a “Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer, E.M.”.

Concluiu a vereadora Maria José Rodrigues Dias solicitando que numa posterior situação fossem especificadas as alterações.

Deliberou o executivo municipal por maioria com duas abstenções da vereadora Maria José Rodrigues Dias e do vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, aprovar e posteriormente submeter à Assembleia Municipal a proposta de alteração dos Estatutos da Empresa Pública Municipal de Gestão Desportiva do Concelho de Melgaço, E.M., designada por “Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer, E.M.”.

A vereadora Maria José Rodrigues Dias apresentou declaração de voto, no prazo legalmente estabelecido, pelo que se anexa à presente ata.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

III- Período de Intervenção do Público

Iniciado o período de intervenção do público requiere a palavra o Sr. Rocha, começando por saudar a mesa e parabenizar o executivo pela realização de reuniões descentralizadas, esclarecendo desta forma o público das freguesias. Acrescentou que queria expor uma

situação que lhe parecia pertinente que se referia à existência de estacionamento junto das repartições públicas para pessoas com mobilidade reduzida.

O Presidente da Câmara respondeu a sugestão do munícipe dizendo-lhe que teria sido aprovado na presente reunião o Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento o qual determinava a existência de duas plantas, a de estacionamento e a de sinalização que permitiriam operacionalizar essas questões no terreno, precisamente contemplam um conjunto de estacionamentos para pessoas com mobilidade reduzida. Disse ainda, que outro esforço que se pretendia levar a cabo é o de toda e qualquer pessoa poder circular livremente pela Vila e arredores garantindo o acesso aos edifícios públicos e repartições públicas. Conclui, que mesmo havendo coisas a fazer já teriam sido vários os elogios relativos aos serviços públicos do concelho terem acessibilidade para todos.

Solicitou a palavra o munícipe Jorge Ribeiro, começando por dar os parabéns ao executivo pela realização das reuniões de camara descentralizadas, contudo que teria de transmitir, que seria importante organizar corretamente os espaços onde se realizam as reuniões, garantiu saber que era difícil a logística, mas que nesta ocasião uma das vereadoras se encontrava de costas para o público. Prosseguiu referindo que existiam assuntos dos quais teria que falar, nomeadamente a questão da adesão à parceria para gestão dos serviços de água e saneamento, o lugar de Cevide e ainda as Casas de Fronteira. Referindo-se às casas de fronteira disse que não percebia como se poderia fazer intervenções nas mesmas se não constava do orçamento sequer a candidatura para o efeito, acrescentou que teria de fazer uma pequena correção, pois o Sr. Presidente proferira que se teria realizado um contrato de comodato e uma vez que o acordo feito pressupõe a execução de obras não poderá ser contrato de comodato pois existe uma troca de dinheiro. Por último, concluiu dizendo que o término do prazo seria em maio de 2019 o que lhe parecia de todo inexequível. Relativamente à marca "Melgaço, aqui começa Portugal", declarou o munícipe que por sua vontade apareceria em todas as publicações referentes a Melgaço, incluiu ainda um reparo, dizendo que a marca que estaria a ser usada pelo município não seria essa, mas sim, "Município mais a norte". Alertou ainda que os documentos da Prestação de Contas para 2017 correspondia a um documento com trezentas e tal páginas, trata-se de um documento pesado pelo que será impossível para os vereadores apreciarem devidamente o documento. Afirmou que em relação à questão da parceria para gestão das águas e saneamento, estaria seriamente apreensivo, porque teria acompanhado o assunto no concelho de Ponte da Barca e teria percebido que aí o assunto teria sido muito debatido, em especial, com os Presidentes de Junta e não tinha conhecimento se em Melgaço o mesmo também teria tido esse tratamento, preocupando-o que este seja aprovado por unanimidade sem ter tido maior discussão.

À intervenção do munícipe respondeu o Presidente da Câmara começando por dizer que em relação a Cevide, no âmbito de candidatura, já existiria um valor destinado a ser investido para um trilho na zona de Cevide. No que diz respeito às Casas de Fronteira afirmou o presidente que efetivamente não existe valor orçamentado, mas que também não seria necessário pois se um particular se mostrar interessado em apostar num investimento deste género, não é necessário constar no orçamento do Município e tal será possível pois o contrato com o Estado Português não afasta essa possibilidade, assim, asseverou que se estaria à procura de um parceiro. Quanto à questão das marcas explicou

que o município detém várias marcas, enumerando algumas delas, não podendo ser colocadas todas em circulação ao mesmo tempo pois estar-se-iam a sobrepor, efetivamente, reconheceu que se teria confundido e que a marca utilizada alusiva ao Marco nº 1 seria “Município mais a norte”. Por último, pronunciou-se relativamente à questão da gestão da água e saneamento dizendo que era um assunto extremamente delicado, que o debate fora realizado com os Presidentes de Junta, entre o executivo e ainda com o corpo técnico, mas o trabalho mais importante decorria da análise rigorosa aqui apresentada. Quanto a um debate mais público o mesmo só poderia ser feito depois desta análise rigorosa, contudo está a ser discutido em sede de Reunião de Câmara e ainda o será na Assembleia Municipal. É evidente que é necessário debater o assunto, mas com uma proposta fundamentada. De qualquer forma cumpre informar que a não adesão neste momento não pressupõe que no futuro não se possa aderir, contudo, de momento não é desejável, pois será possível garantir um serviço de excelência procedendo às alterações que se propõem agora, concluiu que difícil seria entrar na parceria e depois querer sair. Assegurou que a decisão certa era manter o serviço autonomizado.

Requereu a palavra o munícipe Augusto Pinto, congratulando o executivo pela iniciativa da descentralização das reuniões. De seguida referiu-se às casas de fronteira assegurando que o tempo urge. Acrescentou que no seguimento afirmou que já que se teria discutido a atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia pretendia entender se existiria dotação para atribuir à Junta de Freguesia de Cristóval o valor que consta do orçamento da mesma, 117.000,00€ e que até ao momento só teria sido atribuído 1% desse valor, concluiu questionando o sr. Presidente sobre se poderia garantir esse valor. Por último, questionou ainda sobre a situação de um edifício localizado em Cristóval, que teria sido contruído para a implementação da Cruz Vermelha Portuguesa, disse que o mesmo já teria sido inaugurado, mas que ainda não se encontrava a funcionar a referida entidade no local.

O Presidente informou o munícipe que já teria sido aprovado o Acordo de Execução, no valor de 15.000,00€ com a junta de Freguesia de Cristóval, contudo, seria necessário que mesmo fosse aprovado em sede de Assembleia de Freguesia para se proceder à sua assinatura e conseqüente transferência do valor, acrescentou que ainda nenhum dos acordos teria sido assinado seriam todos em abril, assim sendo, em maio seria realizada a transferência. Outro valor que se encontra previsto para transferência para a Junta de Cristóval diferente do valor anterior, corresponde ao apoio para a execução da construção da Casa Mortuária e ainda para a reabilitação do rés do chão da sede de Junta de freguesia. Concluiu que ainda haveria previsão do apoio ao nível de obras de pavimentação.

Interveio novamente o Sr. ^o Augusto Pinto questionando o Presidente se se comprometia a atribuir o valor referido.

À interrogação o Presidente respondeu que se comprometia no que acabara de dizer.

O munícipe disse ao Presidente que isso não seria conversa e que os valores não batiam certos, uma vez, que existiam um valor total de 180.000,00€ previsto para as Juntas de Freguesia e só para Cristóval seriam atribuídos 117.000,00€.

O Presidente conclui afirmando que não gostava de fazer promessas, mas sim, de agir.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17.00 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Saraia da Dorea Soares Técnica Superior da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal

Declaração de Voto**Reunião de Câmara de 2018.04.16**

Maria José Rodrigues Dias, vereadora na Câmara Municipal de Melgaço, eleita pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, absteve-se, no assunto 60, relativo ao pedido de subsídio apresentado pela Junta de Freguesia de S. Paio, com os seguintes fundamentos:

- É dever do Município apoiar as Freguesias na prossecução da sua missão de melhoria das condições de vida das populações;
- Através de pedido dirigido ao Presidente da Câmara, a Junta de Freguesia solicita um apoio de 32.489,00€ para a primeira fase da casa mortuária daquela freguesia;
- De salientar que a Junta de Freguesia anexa três orçamentos, o que vem de encontro aquilo que tenho defendido ao longo do mandato e que, portanto, me apraz registar;
- No entanto, encaramos com preocupação a falta de dotação orçamental do município, atentos aos seguintes números:
 - ✓ O valor inscrito no orçamento de 2018 do município, para apoio às freguesias (transferências de capital) é de 180.000,00€,
 - ✓ Durante o corrente ano foram aprovados acordos de execução com 7 freguesias, num total de 110.000,00€,
 - ✓ Foram ainda aprovados subsídios para obras para 3 freguesias (UF de Prado e Remoães, S. Paio e Cristóval) no valor global de 25.000,00€,
 - ✓ Ao aprovarmos este subsídio para S. Paio, no valor de 22.000,00€ (uma vez que já recebeu 10.000,00€ em 2017) ficarão disponíveis, para todo o

ano e para as 10 freguesias que ainda não tiveram nenhum subsídio para obras, um total de 13.000,00€,

- ✓ Sucede que só a freguesia de Cristóval tem prevista no seu orçamento uma receita de 117.000,00€, proveniente do município, tendo o presidente da junta garantido, na Assembleia de Freguesia, que esta verba lhe havia sido prometida pelo Presidente de Câmara, chegando mesmo a afirmar que se demitiria caso a promessa não fosse cumprida,
 - ✓ Temos ainda o exemplo de Alvaredo, onde a previsão de transferência do município é de 53.250,00€, também baseada em promessa assumida pelo Presidente de Câmara,
 - ✓ E estamos a falar apenas de duas das treze freguesias do concelho.
- Perante isto importa perceber como prevê o Presidente de Câmara fazer face aos compromissos que, na palavra dos Presidentes de Junta, assumiu para com as restantes freguesias e que seguramente serão indispensáveis para as populações em questão;
 - Colocado perante esta questão, perante a discrepância entre o que o Presidente de Câmara diz serem as necessidades das freguesias e aquilo que os Presidentes de Junta garantem que lhes foi prometido pelo Presidente de Câmara, as respostas são evasivas e nada esclarecedoras;
 - Uma das hipóteses invocadas pelo Presidente de Câmara é a ou as revisões orçamentais que se podem fazer;
 - Ora, se o orçamento foi elaborado e aprovado para entrar em vigor em 01.01.2018, e contemplava as necessidades das freguesias, conforme afirmado pelo Presidente de Câmara, como se justifica que passado pouco mais de 3 meses a verba esteja esgotada e o orçamento claramente insuficiente?
 - As revisões orçamentais devem atender a situações pontuais, de caráter extraordinário e/ou por factos supervenientes;
 - Não é de todo aceitável que se elabore um documento tão importante como o orçamento municipal, com o pensamento que não interessa muito o que ali está vertido, porque faremos as revisões que entendermos;
 - Por outro lado, afirma o Presidente de Câmara, tentando explicar de onde virão

as verbas para as obras das restantes freguesias, que a revisão orçamental como a que será levada a votação na presente reunião e que visa incorporar o saldo de gerência do exercício anterior, poderá ter esse efeito;

- Pois bem, analisada a proposta de revisão orçamental, onde transitam 322.971,89€ do exercício de 2017 para o atual, nem um cêntimo é destinado às freguesias.

Pelo exposto, é com muita preocupação que encaro a situação das restantes freguesias, não apresentando o Presidente de Câmara nenhuma solução credível para o facto de se encontrar praticamente esgotado o orçamento para essa rubrica.

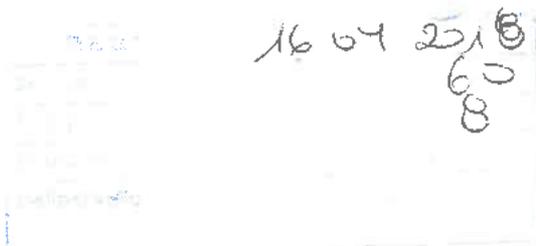
As freguesias merecem um tratamento equitativo, devendo o município atender aos seus pedidos e reforçar a dotação orçamental, para que as Juntas de Freguesia e respetivas Assembleias, estando mais próximas das populações possam garantir uma mais célere e eficaz resposta às suas necessidades.

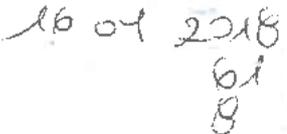
Não posso pactuar com esta falteia de planeamento, com a forma de governação que este executivo pratica, pelo que não estou em condições de votar favoravelmnete este pedido, uma vez que sem as necessárias explicações, corremos o risco de estar a prejudicar todas as demais.

2018.04.17

A Vereadora,

(Maria José Rodrigues Dias)




Declaração de Voto**Reunião de Câmara de 2018.04.16**

Maria José Rodrigues Dias, vereadora na Câmara Municipal de Melgaço, eleita pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, absteve-se, no assunto 61, relativo ao pedido de subsídio apresentado pela Associação dos Veteranos Melgacenses, com os seguintes fundamentos:

- Através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, vem a direção da Associação os Veteranos Melgacenses solicitar a atribuição de um subsídio de 2.500,00€, para fazer face às despesas inerentes à sua atividade;
- A atribuição de subsídios às associações está previsto no Regulamento de Atribuição de Subsídios às Entidades Culturais, Desportivas, Artísticas, Recreativas e Humanitárias
- A informação que sustenta o parecer favorável, remete-nos para o artº 9º do referido regulamento o qual tem a seguinte redação:
“Critérios de atribuição de apoios financeiros a actividades
1 — A definição dos apoios financeiros a atribuir pela Câmara Municipal de Melgaço às entidades terá em conta o impacto da actividade no plano cultural do concelho, atentos, nomeadamente, os seguintes critérios:
a) Impactos directos para a economia do concelho, designadamente afluência de visitantes, divulgação da cultura local, preservação das tradições, etc;
b) Relatório de Actividades e Contas referente ao último exercício económico e respectiva acta de aprovação;
c) Declaração, sob compromisso de honra, de que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, aos investimentos, objecto do pedido de apoio.”

- Ora nem o pedido efetuado, nem a referida informação fazem referência a qualquer das alíneas referidas no dito artigo, ou seja:
 - ✓ Não é identificado de que forma terá impacto na economia do concelho;
 - ✓ Não é apresentado, nem foi solicitado pelos serviços, o relatório de atividades e contas;
 - ✓ Não foi apresentada, nem solicitada pelos serviços, a declaração referida na alínea c)

Pelo exposto, não estão reunidos os requisitos legais estipulados no regulamento para poder votar favoravelmente o pedido. No entanto, atendendo a que se trata de uma iniciativa de caráter cultural que merece a nossa atenção, não votarei contra, abstendo-me.

Se assim for entendido, devem os regulamentos ser revistos, no sentido dispensar do cumprimento do estabelecido no artigo identificado, em situações devidamente previstas.

2018.04.17

A Vereadora,

(Maria José Rodrigues Dias)



Declaração de Voto

Reunião de Câmara de 2018.04.16

Maria José Rodrigues Dias, vereadora na Câmara Municipal de Melgaço, eleita pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, votou contra, no assunto 64, relativo prestação de contas e relatório de gestão de 2017, com os seguintes fundamentos:

Da longa documentação que nos foi remetida para análise para esta reunião, só a parte referente a este ponto contém 321 páginas. Trata-se certamente da documentação obrigatória. No entanto, já tivemos oportunidade de sugerir que as mesmas nos fossem enviadas num formato pesquisável, para permitir uma melhor análise. É tão simples como enviar o documento em pdf e não o documento digitalizado.

Voltamos a deixar a sugestão ou pedido para que nos passem a enviar a documentação nesse formato. As novas tecnologias, se bem utilizadas, podem de facto ajudar a realizar um melhor trabalho.

Apesar disso, fizemos uma leitura da documentação enviada, que nos permitiu tirar as seguintes conclusões:

- Mais uma vez, como vem sendo prática dos executivos que tem liderado os destinos do município melgacense, de uma forma especial nos últimos 4 anos, a execução orçamental continua extremamente baixa, no que diz respeito ao investimento (capital), cifrando-se nos 39%;
- Ou seja, dos 10.787.162,00€ previstos investir em 2017, apenas foram gastos 4.313.933,94€;
- A maior parte das “obras” e intervenções orçamentadas não tiveram sequer nenhum arranque, nem um cêntimo gasto.

- Quer isto dizer que, continuamos a aprovar orçamentos vistosos, com previsão de investimentos que ficam bonitos na comunicação social e no site do município, mas que depois não se traduzem em obra realizada;
- Não fosse o investimento na iluminação pública e estaríamos a falar de uma execução orçamental praticamente nula;
- Confrontado com este número, no sentido de poder explicar os motivos que acarretaram a mais este falhanço na execução dos investimentos previstos, o Presidente de Câmara optou por um comportamento pouco digno, negando os números e falando de taxas de execução de capital de 79%;
- Ficaram por explicar os valores vertidos na documentação apresentada pelo executivo, nomeadamente na página 41;
- Dívida a Fornecedores de Imobilizado – aumentou de uma forma assustadora, passando de 277.000,00€ para 1.303.000,00€. Apesar de em reuniões anteriores, o Presidente de Câmara ter afirmado que no final do ano a dívida a fornecedores estaria estabilizada, a verdade é que continua em valores preocupantes.

É para mim reprovável a manutenção desta política de orçamentos de capital vistosos, seguidos de execuções desastrosas, com investimentos mínimos, ainda mais se aliada a falta de esclarecimentos decorrentes da inaceitável postura do Presidente de Câmara, revelando uma aversão à discussão política que não permite qualquer esclarecimento dos vereadores nem de nenhum dos presentes. Quando a este cenário acrescemos as muitas questões que as contas apresentadas suscitam, como sendo a arbitrária e ilógica distribuição de subsídios, os problemas de sustentabilidade da empresa municipal Melspot, da CuraAqua e muitas outras que poderiam e deveriam ser discutidas, se o comportamento do Presidente da Câmara o permitisse, o meu voto não poderia ser outro que não contra.

2018.04.06

A Vereadora,

(Maria José Rodrigues Dias)

16 04 2018
64
81

DECLARAÇÃO DE VOTO

REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 16-04-2018

ASSUNTO 64: Prestação de contas e relatório de gestão do ano 2017

O Relatório e Prestação de Contas de 2017, para além de refletir as receitas obtidas e as despesas executadas durante o ano de 2017, constitui um documento demonstrativo não só da execução de opções de políticas públicas municipais, bem como da forma como o rendimento gerado se transforma em desenvolvimento territorial.

No exercício económico de 2017, a execução da receita, no montante de 12.796.522,87 €, situou-se nos 61,89%, tendo atingido 94,42 % na receita corrente e de 18,48% na receita de capital. A baixa execução da receita de capital prende-se com o facto de que muitos dos investimentos previstos para 2017 apenas foram iniciados numa fase adiantada do ano devido ao momento em que o respetivo financiamento através de Fundos Comunitários foi aprovado e, portanto, em muitos casos apenas foram iniciados os procedimentos de contratação pública para execução das obras previstas, em particular a obra de Requalificação da Escola EB 2,3/S de Melgaço e as obras do Ciclo Urbano da Água, as quais, só estas, representam um investimento total na ordem dos 3.803.755,43€ e que se prevê a sua conclusão apenas em 2018.

A execução da despesa no exercício de 2017, no valor de 16.697.569,59 €, ascendeu a 80,77%, representando um aumento considerável em relação ao ano anterior, justificado essencialmente pelo aumento das despesas de capital, que em 2016 se situaram em 4.499.785,30€ e 7.426.495,73€ em 2017, representando um aumento considerável mas plenamente justificado pelo nível de investimento. A taxa de execução das despesas de capital situou-se nos 68,85% tendo em conta os compromissos e contratos celebrados no ano de 2017, reflexo da capacidade de execução dos projetos e atividades contidos no orçamento municipal.

Os dados acima expostos são alguns dos referidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Melgaço no âmbito da apresentação levada a cabo na competente reunião de Câmara.

Na sequência, a Sra. Vereadora Maria José Rodrigues Dias começou por abordar o tema "Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2017" com uma solicitação, pasme-se, "a de que os documentos fossem enviados em PDF pois era mais fácil fazer pesquisa"...

Posto isto, usou supostos dados numéricos constantes dos documentos em análise para fazer considerações e afirmações sobre a execução orçamental, e até sobre as opções do Executivo, cujo rigor é, no mínimo, muito questionável.

Com efeito, entre outras coisas, a Sra. Vereadora Maria José Rodrigues Dias referiu que a execução orçamental da despesa era de apenas 39%, o que não é verdade. O Sr. Presidente de Câmara teve o cuidado de explicar, por várias vezes, os números apresentados e respetivo enquadramento. Mas a Sra. Vereadora Maria José Rodrigues Dias insistiu, sempre, em avançar com dados numéricos, sem explicar bem a origem dos mesmos, para fazer considerandos sobre a atividade municipal. Pelo valor indicado pela Sra. Vereadora Maria José Rodrigues Dias, deveria a mesma estar a referir-se à taxa de execução da despesa paga e não à execução orçamental da despesa, o que é diferente. Em todo o caso, isto não passa de uma suposição pois a Sra. Vereadora nunca explicou a origem do número avançado.

Os documentos em causa não podem ser analisados “por pesquisa” e/ou com dados retirados de forma avulsa e sem perceber o respetivo enquadramento, têm que ser analisados de uma forma séria, ampla, detalhada e enquadrada.

Mais, ao contrário do mencionado pela Sra. Vereadora, a execução do orçamento de 2017 demonstrou a concretização da política de investimento levado a cabo por este Executivo, não se verificando como mencionado “um orçamento vistoso para a comunicação social”, mas um orçamento ambicioso e realista.

Conforme já referido em diversas reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal, a dívida a fornecedores não é algo estático. É, pelo contrário, volátil e demonstrativa do aumento da execução orçamental. Se aumentamos o investimento é natural que, a dado momento, a dívida de curto prazo aumente, não quer dizer por isso que a Câmara esteja mais endividada como, aliás, se pode ver no documento da Prestação de Contas em que nível de endividamento de médio e longo prazo e os pagamentos em atraso têm vindo a diminuir de forma sistemática, sendo esta uma aposta deste Executivo desde sempre.

Os documentos apresentados são feitos com rigor, devidamente validados pelos Revisores Oficiais de Contas através de certificação legal de contas, a qual se encontra anexa ao documento da Prestação de Contas 2017. Acresce, ainda, o facto de as contas serem validadas pelas respetivas entidades supervisoras como é o caso do Tribunal de Contas, DGAL e CCDR-N,

16 04 2018
648

entre outras. Estamos perante documentos preparados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, pelo que não podemos admitir que o respetivo rigor seja colocado em evidência.

Melgaço, 18 de abril de 2018

O Presidente da Câmara

Manoel Batista Calçada Pombal

Declaração de Voto
Reunião de Câmara de 2018.04.16

16 07 2018
68
8

Maria José Rodrigues Dias, vereadora na Câmara Municipal de Melgaço, eleita pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, absteve-se no assunto 68, relativo à alteração dos estatuts da empresa municipal Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer EM, com os seguintes fundamentos:

Conforme já tive oportunidade de frisar em reuniões anteriores, em que foram votadas alterações de estatutos ou de outros articulados, é importante que nos seja remetida informação de quais alterações efetuadas ou a efetuar.

Esta informação pode ser fornecida numa nota prévia ao documento a votar, onde são indicados os artigos, números e alíneas alterados, ou destacando, no próprio documento, a parte do texto alterada.

Sem esta informação torna-se muito difícil analisar as alterações introduzidas, sendo necessárias duas pessoas para lerem simultaneamente o novo e anterior documentos, para assim identificarem as diferenças.

Ainda mais numa reunião como a atual, cuja ordem de trabalhos contém tantos e tão extensos pontos, não se mostra de todo possível efetuar uma leitura que permita aferir o mérito das alterações introduzidas, pelo que terei que me abster na votação deste ponto.

2018.04.17

A Vereadora,

(Maria José Rodrigues Dias)

